



CONSIDERANDO o gozo de folgas compensatórias e das férias referentes ao 1.º período do exercício de 2019 e ao 1.º período do exercício de 2020 pelo Defensor Público João Verde Navarro França Pereira, conforme as Portarias n.º 259/2018-CG/DPE, de 22 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 196, de 25 de outubro de 2018; 294/2018-CG/DPE, de 13 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 212, de 21 de novembro de 2018; e 418/2019-CG/DPE, de 30 de setembro de 2019, publicada no DOE-DPE n.º 104, de 1.º de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR a Defensora Pública Substituta LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA, matrícula n.º 30130809, lotada na Comarca de Ji-Paraná, para responder cumulativamente, em caráter de substituição, pela Coordenação do Núcleo da Cidadania da Comarca de Ji-Paraná (DPE-VR-04), no período de 07.01.2020 a 22.02.2020, correspondentes ao período de gozo de folgas compensatórias e de férias pelo titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 013/2019/CPCL/DPE/RO

Processo: 3001.1348.2019/DPE-RO

Assunto: Aquisição de material permanente - por dependência ao processo 3001.1924.2018/DPE-RO

Considerando o que consta nos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2019/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a aquisição de móveis para escritório para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia no núcleo de Cacoal, conforme Convênio n.º 250/2016/CGMAJ/CGAJUD/DPJUS/SNJ, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, para declarar o resultado FRACASSADO.

Publique-se.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Portarias**

PORTARIA N.º 1970/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO, o conteúdo do Processo n.º 3001.0129.2019/DPE-RO – AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE EDITORA GRÁFICA - que sugeriu os servidores a seguir indicados para atuar como gestor e fiscal titular e suplente do Contrato n.º 18/2019/DPE/RO, bem como, despacho fl. 380, que acolhe a sugestão retro mencionada,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, os servidores a seguir indicados, para atuarem, na observância da legislação vigente, como gestor e fiscal titulares e suplentes do Contrato n.º 18/2019/DPE/RO.

Membro/Servidor	Matrícula	Função
PÂMELA DIAS DE CARVALHO	300130498	Gestor Titular
ANTÔNIO ARISTEU PRADO JUNIOR	300130755	Gestor Suplente
ALEXANDRE LÚCIO FERNANDES	300130477	Fiscal Titular
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	300130822	Fiscal Suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

§ 1.º O gestor dispensado deverá juntar aos autos do respectivo processo cópia desta portaria, comprovação da atualização do contrato no sistema Contratosgov, comprovação da atualização do contrato no Portal da Transparência, relatório com controle de saldos, lavratura da transferência da gestão e ocorrências e outras informações que julgar pertinentes para o novo gestor designado pela Portaria n.º 0799/2020-GAB/DPE, de 27 de agosto de 2020.

§ 2.º Os contratos, as ARP e os TC que estão em procedimento de renovação de vigência nos próximos 90 (noventa) dias deverão ser acompanhados tanto pelo gestor ora dispensado quanto pelo novo gestor designado pela Portaria n.º 0799/2020-GAB/DPE, de 27 de agosto de 2020, cabendo ao gestor dispensado prestar todo o auxílio necessário até que se efetive a renovação.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 0799/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de agosto de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0758.2020/DPE-RO, especialmente no Memorando n.º 172/DA/DPE/RO, de 24 de agosto de 2020, que informa sobre a necessidade de reorganizar, com base na metodologia *Contract Lifecycle Management*, a gestão de contratos, Atas de Registro de Preços (ARP) e Termos de Cooperação (TC) firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, visando a dar mais eficiência ao processo de gestão;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0798/2020-GAB/DPE, de 27 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, a contar de 27.8.2020, os servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, como gestores dos contratos, das Atas de Registro de Preços (ARP) e dos Termos de Cooperação (TC) a seguir indicados.

Objetos/contratados	Contratos, ARP ou TC	Processos	Gestor titular	Gestor suplente
A. C. F. Moreira ME	03/2020	3001.1249.2019	-	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR (Técnico Administrativo – matrícula n.º 300130755)
Águas de Ariquemes	133/2017-NX	3001.1113.2018	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	WAGNER PEREIRA DA SILVA (Técnico Administrativo – matrícula n.º 300130871)
Águas de Pimenta Bueno Saneamento SPE Ltda.	017/2018	3001.1246.2018	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	WAGNER PEREIRA DA SILVA
Águas de Rolim de Moura	006/2019	3001.1964/2018	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	WAGNER PEREIRA DA SILVA
Aires Turismo Ltda. EPP	009/2016	3001.0420.2016	COSME HÍMELU ALVES IKENOHUCHI (Técnico Administrativo – matrícula n.º 300130867)	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA (Assessor Especial III – matrícula n.º 300130181)
Alessandra Milani	ARP 013/2019	3001.0943.2018	-	RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO (Técnico em Informática – matrícula n.º 300130611)
Antonio Barboza Silva	009/2019	3001.0171.2019	-	DANILO LIMA MONTEIRO (Técnico Administrativo – matrícula n.º 300130700)
Ariete Mendes Casara	010/2018	3001.0823.2018	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	DANILO LIMA MONTEIRO
Banco do Brasil	004/2020	3001.0658.2019	DANILO LIMA MONTEIRO	-
Banco do Brasil S.A.	011/2019	3001.0490.2019	ANA CLÁUDIA SALES PINHEIRO (Técnica em Contabilidade – matrícula n.º 300130478)	DANILO LIMA MONTEIRO
Banco do Brasil S.A.	010/2019	3001.0489.2019	ANA CLÁUDIA SALES PINHEIRO	DANILO LIMA MONTEIRO
Belina Sarter Fink	029/2012	3001.0208.2012	-	DANILO LIMA MONTEIRO

Brasoftware Informática Ltda.	004/2019	3001.1548.2018	-	RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO
Bruna Silva do Vale Scarpatti, Laboratório Biovida	001/2018	3001.1692.2017	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	DANILO LIMA MONTEIRO
Centrais Elétricas de Rondônia S.A. (Ceron)	PSA/1083/2017	3001.1624.2017 e 3001.1245.2019	-	WAGNER PEREIRA DA SILVA
Ceron	DCA/020/2017	3001.1408.2017	-	WAGNER PEREIRA DA SILVA
Claro S.A.	002/2016	3001.1169.2015	-	WAGNER PEREIRA DA SILVA
Climarjipa	014/2018/DPE/RO	3001.0799.2018	WAGNER PEREIRA DA SILVA	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR
Climarjipa	015/2018	3001.1439.2018	WAGNER PEREIRA DA SILVA	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR
Columbia Segurança e Vigilância Patrimonial	010/2016	3001.0391.2016	WAGNER PEREIRA DA SILVA	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR
Columbia Segurança e Vigilância Patrimonial	001/2017	3001.0667.2016	WAGNER PEREIRA DA SILVA	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR
Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia (Caerd)	001/2016	3001.1243.2015	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	WAGNER PEREIRA DA SILVA
Daten Tecnologia Ltda.	ARP 012/2019	3001.0943.2018	-	RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO
Davi Armi	014/2016	3001.0765.2016	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	DANILO LIMA MONTEIRO
Débora Fernanda de Oliveira	003/2018	3001.1709.2017 e 3001.1899.2018	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	DANILO LIMA MONTEIRO
Diário Oficial da União	024/2017	3001.1366.2017	-	WAGNER PEREIRA DA SILVA
Emp. Bras. de Technol. e Adm. de Convênios Haag S.A.	020/2015	3001.0030.2015	COSME HÍMELU ALVES IKENOHUCHI	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA
Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos	9912473326	3001.0363.2012	-	WAGNER PEREIRA DA SILVA
Eni de Oliveira Teixeira	019/2015	3001.0142.2015	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	DANILO LIMA MONTEIRO
Espaço do Saber Ltda. ME	012/2015	3001.0924.2014	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	WAGNER PEREIRA DA SILVA
Fas Comercial e Distribuição Ltda. ME	ARP 011/2019	3001.0943.2018	-	RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO
Fernandes & Resende Ltda. ME	038/2012	3001.0418.2012	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	DANILO LIMA MONTEIRO
Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul	002/2020	3001.0754.2019	DANILO LIMA MONTEIRO	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA
Fupen	TC 013/2016	3001.0466.2016	-	ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR
Genessi Maria Aparecida de Moraes Pascuti	007/2009	3001.0196.2009	-	DANILO LIMA MONTEIRO
JCJ Informática	008/2019	3001.0106.2019	-	RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO
Lex Editora S.A.	004/2018	3001.1678.2017	DANILO LIMA MONTEIRO	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA
Link Benefícios	020/2017	3001.1555.2016	COSME HÍMELU ALVES IKENOHUCHI	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA
Mapfre Seguros Gerais S.A.	017/2017	3001.0027.2017	COSME HÍMELU ALVES IKENOHUCHI	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA
Mapfre Seguros Gerais S.A.	016/2018	3001.0420.2018	COSME HÍMELU ALVES IKENOHUCHI	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA
MCR Sistemas e	018/2019	3001.0129.2019	-	RICARDO JOSÉ GOUVEIA